
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 36/2023

RESOLUÇÃO Nº 36/2023

De 11 de outubro de 2023

Crédito adicional suplementar

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná aprovou
E eu, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação a seguir especificada:

01- Poder Legislativo
01.001 – Câmara Municipal de Rio Azul
01.031.0101.2.002 – Ação Legislativa
33.90.14.00.00 – Diárias.....15.000,00

Art. 2º Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

01 – Poder Legislativo
01.001 – Câmara Municipal de Rio Azul
01.031.0101.1.001 – Aquisição de móveis, equipamentos e veículos
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
.....15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul-Pr., 11 de outubro de 2023.

a.a.

MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

ZERICO NEPOMOCENO
Vice-Presidente

SÉRGIO MAZUR
1º Secretário

JUSSARA MARTINS
2ª Secretária

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:679EA3C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/10/2023. Edição 2877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>